

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO****TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:** Pensamento Crítico e Análise de Argumentação na Escola**UNIDADE ACADÊMICA:**

O coordenador do projeto "Pensamento Crítico e Análise de Argumentação na Escola", da unidade acadêmica ICH, torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ser discente dos cursos de Letras, Filosofia ou Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFJF.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Participar de reuniões e grupos de estudo preparatórios, com foco nas orientações teóricas e nos recursos pedagógicos a serem utilizados na elaboração dos materiais e dos conteúdos didáticos a serem utilizados na escola. Participar das atividades desenvolvidas na escola (apresentação, análise e crítica de textos com os alunos). Realizar reuniões de acompanhamento e discussão a respeito da avaliação dos recursos didáticos empregados e de possíveis ajustes a serem feitos, a fim de adequar a proposta de intervenção e torná-la bem sucedida.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 14 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

1 Entrevista

2 Análise de Histórico Escolar

V. Da Inscrição

DATA: de 07/04/2025 a 27/04/2025

LOCAL: pelo e-mail christiano.almeida@ufjf.br

VI. Da Seleção

DATA: 29/04/2025

HORÁRIO: 14:30h

LOCAL: Sala A-I-11 do ICH

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 30/04/2025

HORÁRIO: 15:00h

LOCAL: Página da Secretaria do ICH

Juiz de Fora, 04 de abril de 2025.

Christiano Pereira de Almeida

SIAPE: 1656447

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Pereira de Almeida, Coordenador(a)**, em 07/04/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2335510** e o código CRC **86CDA5AC**.